

**PORTARIA Nº 706, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Designa o Juiz de Direito KLAUS CLEBER MORAIS DE MENDONÇA para jurisdicionar na 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, no período de 17 a 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade, em razão de afastamento concomitante ou acúmulo de atividades dos (as) magistrados(as) atuantes nos juízos que figuram na ordem de substituição legal da 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, consoante o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.046603/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito KLAUS CLEBER MORAIS DE MENDONÇA, titular da 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, no período de 17 a 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*